



TÍTULO DO TRABALHO	
O SINDICALISMO NO BRASIL: CONTRADIÇÕES DADAS POR SUAS MEDIAÇÕES HISTÓRICAS	
AUTOR(ES)	INSTITUIÇÃO
Jannyllian Christine da Silva Viana Alan Faber do Nascimento	UFVJM UFVJM
RESUMO	
<p>O objetivo deste estudo é discutir a trajetória histórica do sindicalismo no Brasil face às transformações no mundo do trabalho. Para tanto, analisaremos o movimento sindical em sua organização e estrutura pelo Estado, a partir dos anos 1930, para se compreender as transformações na representação dos trabalhadores, motivadas, entre outros fatores, pela modernização industrial da economia brasileira e as consequentes novas formas de gestão do trabalho e organização da produção. A política de industrialização implantada no país na era Vargas provocou transformações profundas na estrutura produtiva, sindical e política do mundo do trabalho. O modelo de produção e acumulação industrial fundamentado no sistema taylorista/fordista deu base para a formação de uma massa operária, assalariada, masculina e sindicalizada de maneira seletiva segundo o reconhecimento estatal. Por meio da lei sindical de 1931 nº 19.770, que criou as bases do sindicalismo oficial e corporativo, o Estado proibia atividades políticas e ideológicas, provocando, portanto, uma desestruturação dos sindicatos autônomos dos primeiros momentos da industrialização em fins do século XIX e início do século XX, o que provocou a desarticulação das práticas e lutas dos trabalhadores, bem como sua representação tutelada e atuação corporativista, além de, por meio do reconhecimento oficial seletivo, criar situações de informalidade, deixando os trabalhadores à mercê de qualquer arcabouço social e legalmente protetivo, como foi o caso dos trabalhadores do campo. Apesar disso, as lutas sociais e grevistas se desenvolveram amplamente durante os anos de 1930-1964. Por ocasião do golpe civil-militar de 1964, devido às mudanças ocorridas na infraestrutura do país, como a abertura ao capital internacional e a expansão da classe trabalhadora, e principalmente devido ao maior controle e repressão às lutas trabalhistas, o movimento operário e sindical se transforma em um movimento de confrontação, de feição classista, atuando autonomamente na defesa dos interesses e direitos da classe trabalhadora, na contramão inclusive da orientação policlassista do partido que detinha a hegemonia no campo político e cultural da esquerda. Nesse contexto, em meados de 1980, surge o chamado novo sindicalismo brasileiro que tem por objetivo lutar por mais autonomia e independência em relação ao Estado. Mas, a partir do ajuste tardio da política neoliberal no final dos anos de 1980 e início de 1990, o movimento sindical sofre um enfraquecimento, na medida em que uma parcela do sindicalismo cede aos interesses neoliberais, defendendo as privatizações e a redução dos direitos sociais e trabalhistas. A combinação entre neoliberalismo e reestruturação produtiva do capital provoca uma desregulamentação dos direitos trabalhistas, ao intensificar a flexibilização das relações de trabalho, a competitividade de mercado, a terceirização, o desemprego e a precarização estrutural do trabalho. A política neoliberal adotada durante o governo de Fernando Henrique Cardoso permanece, em seus fundamentos, no governo Lula, figura de proa do sindicalismo combativo dos anos 1980, cujas principais consequências parecem ser o descompasso entre a orientação dos sindicatos e a real nova morfologia do trabalho, cúpulas sindicais e de trabalhadores distanciados de suas bases e por vezes atuando, contraditoriamente, contra os interesses dos trabalhadores.</p> <p>Palavras-chave: sindicalismo; mundo do trabalho; classe trabalhadora; neoliberalismo.</p>	

O SINDICALISMO NO BRASIL: CONTRADIÇÕES DADAS POR SUAS MEDIÇÕES HISTÓRICAS

VIANA, Jannyllian Christine da Silva¹
NASCIMENTO, Alan Faber do²

Resumo:

O objetivo deste estudo é discutir a trajetória histórica do sindicalismo no Brasil face às transformações no mundo do trabalho. Para tanto, analisaremos o movimento sindical em sua organização e estrutura pelo Estado, a partir dos anos 1930, para se compreender as transformações na representação dos trabalhadores, motivadas, entre outros fatores, pela modernização industrial da economia brasileira e as consequentes novas formas de gestão do trabalho e organização da produção. A política de industrialização implantada no país na era Vargas provocou transformações profundas na estrutura produtiva, sindical e política do mundo do trabalho. O modelo de produção e acumulação industrial fundamentado no sistema taylorista/fordista deu base para a formação de uma massa operária, assalariada, masculina e sindicalizada de maneira seletiva segundo o reconhecimento estatal. Por meio da lei sindical de 1931 nº 19.770, que criou as bases do sindicalismo oficial e corporativo, o Estado proibia atividades políticas e ideológicas, provocando, portanto, uma desestruturação dos sindicatos autônomos dos primeiros momentos da industrialização em fins do século XIX e início do século XX, o que provocou a desarticulação das práticas e lutas dos trabalhadores, bem como sua representação tutelada e atuação corporativista, além de, por meio do reconhecimento oficial seletivo, criar situações de informalidade, deixando os trabalhadores à mercê de qualquer arcabouço social e legalmente protetivo, como foi o caso dos trabalhadores do campo. Apesar disso, as lutas sociais e grevistas se desenvolveram amplamente durante os anos de 1930-1964. Por ocasião do golpe civil-militar de 1964, devido às mudanças ocorridas na infraestrutura do país, como a abertura ao capital internacional e a expansão da classe trabalhadora, e principalmente devido ao maior controle e repressão às lutas trabalhistas, o movimento operário e sindical se transforma em um movimento de confrontação, de feição classista, atuando autonomamente na defesa dos interesses e direitos da classe trabalhadora, na contramão inclusive da orientação policlassista do partido que detinha a hegemonia no campo político e cultural da esquerda. Nesse contexto, em meados de 1980, surge o chamado novo sindicalismo brasileiro que tem por objetivo lutar por mais autonomia e independência em relação ao Estado. Mas, a partir do ajuste tardio da política neoliberal no final dos anos de 1980 e início de 1990, o movimento sindical sofre um enfraquecimento, na medida em que uma parcela do sindicalismo cede aos interesses neoliberais, defendendo as privatizações e a redução dos direitos sociais e trabalhistas. A combinação entre neoliberalismo e reestruturação produtiva do capital provoca uma desregulamentação dos direitos trabalhistas, ao intensificar a flexibilização das relações de trabalho, a competitividade de mercado, a terceirização, o desemprego e a precarização estrutural do trabalho. A política neoliberal

¹ Graduada em Humanidades pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (2015). Aluna do 3º período em Licenciatura em História na UFVJM. Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GPEMARX) – UFVJM. E-mail: jannyllian@hotmail.com

² Professor e coordenador do curso de Turismo na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GPEMARX) – UFVJM. E-mail: alanfaber@uol.com.br

adotada durante o governo de Fernando Henrique Cardoso permanece, em seus fundamentos, no governo Lula, figura de proa do sindicalismo combativo dos anos 1980, cujas principais consequências parecem ser o descompasso entre a orientação dos sindicatos e a real nova morfologia do trabalho, cúpulas sindicais e de trabalhadores distanciados de suas bases e por vezes atuando, contraditoriamente, contra os interesses dos trabalhadores.

Palavras-chave: sindicalismo; mundo do trabalho; classe trabalhadora; neoliberalismo.

1. INTRODUÇÃO

As transformações ocorridas no sistema de produção mundial motivadas pela nova racionalidade produtiva do capital e fundamentadas, sobretudo, na excessiva competitividade de mercado, têm resultado em um amplo processo de desregulamentação dos direitos da classe trabalhadora, ao flexibilizar as relações trabalhistas e, conseqüentemente, comprometer a organização sindical. Nesse sentido, considerando a nova morfologia do trabalho, bem como a atual situação econômica, política e social, fundamentada nas políticas neoliberais, as quais afetam diretamente a classe trabalhadora e o movimento sindical, cria-se a necessidade de refletir sobre novas formas de organização e atuação das representações dos trabalhadores para enfrentar os desafios contemporâneos relacionados à desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas.

Aprofundando no debate, buscamos neste artigo discutir a trajetória histórica do sindicalismo no Brasil face às transformações no mundo do trabalho. Para tanto, analisaremos o movimento sindical em sua organização e estrutura pelo Estado, a partir dos anos 1930, para se compreender as transformações na representação dos trabalhadores, motivadas, entre outros fatores, pela modernização industrial da economia brasileira e as conseqüentes novas formas de gestão do trabalho e organização da produção. Com efeito, a combinação desses fatores traz maior complexidade para a organização e mobilização dos sindicatos brasileiros, tendo em vista, a crescente fragmentação da classe trabalhadora.

2. O MOVIMENTO SINDICAL BRASILEIRO PÓS-1930

No período de 1889 a 1930, a industrialização do capital urbano e o trabalho se expandiram de forma desregulamentada e, por essa razão, empregadores e trabalhadores se confrontavam constantemente. Após a lei dos sindicatos de 1907 que permitiu a livre organização dos movimentos sindicais, houve um grande aumento de associações e protestos de trabalhadores. A maioria das greves e associações foi mobilizada por imigrantes europeus, haja vista que eles ocupavam a maior parte dos empregos industriais, tinham muito mais experiência sindical do que os trabalhadores brasileiros e eram também filiados a grupos anarquistas ou comunistas. Sendo assim, como uma forma de desestruturar as lutas trabalhistas, muitos estrangeiros foram deportados na década de 1920.³

Nesse período, a elite econômica começa a rever o Estado como interlocutor do capital e do trabalho, isto é, o Estado como força administradora dos interesses de ambos, a fim de assegurar o controle sobre o conflito de classes, bem como impor negociações entre as duas esferas. A crise de 1929 havia mostrado para a burguesia cafeeira que a esfera estatal era demasiadamente insuficiente para atuar nas contradições do processo econômico. Fazia-se necessário dotar o Estado de capacidade interventora – condição que, segundo Holston (2013), começa a se formar com a chamada “revolução” de 1930, haja vista a atuação intervencionista do Estado para reorganizar a economia e melhorar as condições de vida da população urbana por meio do desenvolvimento econômico e industrial do país.⁴

A política de industrialização implantada no país na era Vargas provocou transformações profundas na estrutura produtiva, sindical e política do mundo do trabalho. O modelo de produção e acumulação industrial fundamentado no sistema taylorista/fordista resultou na formação de uma massa operária, assalariada, masculina e sindicalizada de maneira seletiva segundo o reconhecimento estatal, porquanto nem todas as categorias eram reconhecidas e representadas por sindicatos oficiais – o que, historicamente, explicita o papel do Estado no desenvolvimento do trabalho informal.⁵

Sob esse novo contexto social, o modelo de cidadania social foi reformulado para que o governo tivesse o controle sobre a classe trabalhadora urbana, e, sobretudo, conseguisse erradicar quaisquer representações autônomas dos trabalhadores⁶. Incumbidos de uma missão

³ HOLSTON, James. *Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil*. Tradução Claudio Carina. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

⁴ Ibidem.

⁵ ANTUNES, Ricardo. *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo, 2011.

⁶ HOLSTON, James. *Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil*. Tradução Claudio Carina. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

conciliatória, para o governo, os sindicatos deveriam atuar como órgãos de colaboração entre trabalhadores e empregadores sob a intervenção direta do Estado.⁷

A esse propósito, note-se a lei sindical de 1931 nº 19.770, que criou as bases do sindicalismo oficial e corporativo. Por meio dela, o Estado proibia atividades políticas e ideológicas, o que provocou uma desestruturação dos sindicatos autônomos dos primeiros momentos da industrialização oitocentista. Ato contínuo, a referida lei provocou a desarticulação das práticas e lutas dos trabalhadores, e gerou uma representação tutelada de atuação corporativista, além de, por meio do reconhecimento oficial seletivo, criar, como dito, situações de informalidade, deixando os trabalhadores à mercê de qualquer arcabouço social e legalmente protetivo, como foi o caso dos trabalhadores do campo – apesar disso, as lutas sociais e grevistas se desenvolveram amplamente durante os anos de 1930-1964.⁸

Nos seus dois primeiros anos de governo, Vargas impôs cerca de trinta leis trabalhistas que regulamentavam o trabalho industrial. Essas leis limitavam a independência e a liberdade organizacional do movimento trabalhista. Como moeda de troca, o governo concedeu direitos sociais aos trabalhadores industriais visando a conformação dos trabalhadores com o modelo trabalhista imposto.⁹ O governo populista outorgou direitos sociais e trabalhistas que entidades sindicais havia anos lutavam para conquistar, como jornada de trabalho de oito horas, direito a férias, salário mínimo, extinção do trabalho infantil, entre outros.¹⁰

A regulamentação da organização sindical, principalmente a partir da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) promulgada em 1943, garantia sindicatos cada vez mais dependentes e subordinados ao Estado. Dessa forma, os regramentos do funcionamento dos sindicatos estavam voltados para os interesses do Estado e, sobretudo, do capital.¹¹

Outra ação estadonovista para minar a luta de classes foi o decreto da lei dos Dois Terços. Com o pretexto de diminuir o desemprego dos cidadãos brasileiros, a lei determinava que dois terços dos empregados de uma empresa fossem brasileiros. Ademais, a lei restringia a imigração de passageiros de terceira classe para o país. Assim, o Estado buscava remover a liderança estrangeira do movimento trabalhista.¹²

⁷ CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

⁸ ANTUNES, Ricardo. *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo, 2011.

⁹ HOLSTON, James. *Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil*. Tradução Claudio Carina. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

¹⁰ ANTUNES, Ricardo. *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo, 2011.

¹¹ CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

¹² HOLSTON, James. *Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil*. Tradução Claudio Carina. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

Apoiando-se em Holston (2013), a lei dos Dois Terços criou um novo sentido para a cidadania nacional dos trabalhadores brasileiros, porquanto os direitos concedidos pelo governo aos cidadãos nacionais eram restritos aos trabalhadores urbanos, ou seja, os trabalhadores do campo não tinham acesso a esses direitos. O que se infere disso é que o Estado promoveu a cidadania como concessão de direitos de forma diferenciada entre os brasileiros. Com efeito, os trabalhadores urbanos passaram a serem considerados cidadãos especiais pelo Estado, na medida em que foi atribuída uma dignidade ao trabalho e ao próprio trabalhador, que se tornou o principal responsável pelo desenvolvimento do país.

Cumprir destacar que, nesse período de desenvolvimento industrial, devido à ampla concentração de trabalhadores no chão das fábricas, a consciência de classe dos trabalhadores começa a se consolidar a partir da união dos operários. O nascimento dessa conscientização coletiva dá início a um processo de estruturação de uma nova forma de representação que somente se desenvolverá a partir da década de 1980.¹³

Contudo, mesmo após a redemocratização do país em 1945, o modelo corporativista das organizações sindicais se manteve. Apesar disso, nos anos 1950 e, sobretudo, no governo de João Goulart (1961-1964), houve um significativo aumento do movimento sindical nas cidades e também no campo.¹⁴

O quadro se inverte com o golpe civil-militar de 1964. Devido às mudanças demandadas pela reprodução do capital, caso da abertura ao capital internacional, fração de capital até então não hegemônica na estrutura montada pela revolução de 1930, bem como pela expansão da classe trabalhadora e, principalmente, devido ao maior controle e repressão do governo autoritário às lutas trabalhistas, o movimento operário e sindical se transforma em um movimento de confrontação, de feição classista, atuando autonomamente na defesa dos interesses e direitos da classe trabalhadora, na contramão inclusive da orientação policlassista do partido que detinha a hegemonia no campo político e cultural da esquerda, o Partido Comunista Brasileiro.¹⁵

A hegemonia do capital internacional na economia afetou drasticamente a classe trabalhadora, ao intensificar o processo de superexploração do trabalho, através de jornadas

¹³ RESENDE, Luiz O. Oliveira. *A nova racionalidade no mundo do trabalho e seus reflexos sobre o sindicalismo*. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp008862.pdf>. Acesso: 21 ago. 2016

¹⁴ HENRIQUE, Virgínia Leite. *As transformações no mundo do trabalho e o sindicalismo brasileiro*. 2010. Disponível em: <http://www.ufmt.br/ufmt/unidade/userfiles/publicacoes/bf2da3011a71a553d3984584c495acaa.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2016.

¹⁵ ANTUNES, Ricardo. *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo, 2011.

de trabalho extenuantes, baixos salários e ritmos e tempos de trabalho intensos. De acordo com Antunes (2011), o golpe foi um mecanismo usado para desestruturar os avanços sociais e políticos conquistados pela classe trabalhadora nos anos anteriores.¹⁶ Ademais, pode-se afirmar que, se durante o período Vargas são forjadas as condições para um espaço nacional para a circulação de mercadorias, na ditadura militar, o Estado *manu militari* cria um espaço nacional de circulação do capital, cuja mobilidade espolia dezenas de vidas pelo país afora, notadamente nas regiões nordeste e amazônica.

Na década de 1980, sobretudo, no período de redemocratização do país, há uma significativa ascensão na luta do movimento operário e sindical, dando origem a um sindicalismo mais atuante, classista e independente do Estado. Razão por que novas formas de resistência e confronto começam a ser estruturadas no interior das empresas.¹⁷ As greves operárias do ABC paulista ocorridas no período contribuíram para dar início a uma onda paredista, com amplas proporções, e desencadeada por diferentes setores da classe trabalhadora, desde os operários industriais até os assalariados rurais – nesse momento, há também uma ascensão do sindicalismo rural, que se desenvolveu com a participação da esquerda católica, notadamente as pastorais sociais e as comunidades eclesiais de base, que mais tarde influenciaria a formação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).¹⁸

Além do crescimento do movimento grevista, há também um aumento do número de sindicatos, sobretudo dos funcionários públicos e dos trabalhadores rurais, e uma expansão dos níveis de sindicalização. A combinação de todos esses fatores contribuiu para o surgimento do chamado novo sindicalismo, que tinha por principal objetivo lutar por mais autonomia e independência em relação ao Estado.¹⁹

Em 1983, por exemplo, é fundada a Central Única dos Trabalhadores (CUT), nascida a partir da associação de diferentes setores da esquerda, com o objetivo de buscar construir um sindicalismo independente das estruturas do Estado. Na mesma década, outras importantes entidades de representação popular nasceram da combinação entre movimentos sindicais e movimentos sociais: o Partido dos Trabalhadores (PT), o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e a Central de Movimentos Populares (CMP). O que acarretou em

¹⁶ ANTUNES, Ricardo. *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo, 2011.

¹⁷ *Ibidem*.

¹⁸ *Ibidem*.

¹⁹ *Ibidem*.

um avanço nas lutas por um sindicalismo estruturalmente autônomo e livre da influência dos interesses do Estado, e a favor da garantia dos direitos da classe trabalhadora.²⁰

Apesar de algumas reminiscências, caso da unicidade sindical e do imposto sindical, criadas pelo varguismo, a promulgação da Constituição de 1988 trouxe importantes mudanças para o desenvolvimento do sindicalismo brasileiro, ao garantir uma maior liberdade para a formação e atuação dos sindicatos.²¹

No entanto, de acordo com Antunes (2002), a crise no mundo do trabalho, decorrente da globalização do capital, que atingiu com intensidade o país, nos anos 1990, afetou drasticamente os organismos sindicais e partidários.²²

A partir do ajuste tardio da política neoliberal, sobretudo no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o movimento sindical sofre um enfraquecimento, na medida em que uma parcela do sindicalismo cede aos interesses neoliberais, defendendo as privatizações e à redução dos direitos sociais e trabalhistas. Resulta disso que o novo sindicalismo se transforma em um movimento cada vez mais burocratizado, negocial e dependente de recursos públicos.²³

A política neoliberal adotada durante o governo de Fernando Henrique Cardoso permanece, em seus fundamentos, no governo Lula, figura de proa do sindicalismo combativo dos anos 1980, cujas principais consequências parecem ser o descompasso entre a orientação dos sindicatos e a real nova morfologia do trabalho, cúpulas sindicais e de trabalhadores distanciados de suas bases e por vezes atuando, contraditoriamente, contra os interesses dos trabalhadores, haja vista o caso dos fundos de pensão administrados por altos escalões da burocracia laboral, e o esvaziamento das tensões sociais por mecanismos negociais e conciliatórios, que tem na ascensão do conservadorismo entre os trabalhadores sua principal ambivalência.²⁴

Desde seu primeiro mandato, o governo Lula atuou como instrumento das classes dominantes, dando continuidade à política econômica de incentivo ao capital, financeiro e

²⁰ ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 8ª ed. Campinas: Unicamp, 2002.

²¹ RESENDE, Luiz O. Oliveira. *A nova racionalidade no mundo do trabalho e seus reflexos sobre o sindicalismo*. Curitiba, 2006. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp008862.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2016.

²² ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 8ª ed. Campinas: Unicamp, 2002.

²³ ANTUNES, Ricardo. *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo, 2011.

²⁴ *Ibidem*.

produtivo do governo anterior, revertendo, desse modo, toda a esperança depositada no Partido dos Trabalhadores e, principalmente, em seu mais destacado líder sindical.²⁵

Com efeito, as políticas neoliberais adotadas pelo governo Lula tiveram diversos impactos negativos sobre a classe trabalhadora. O governo articulou uma política de alianças com os setores da burguesia financeira, industrial e do agronegócio, atuando, portanto, na preservação dos interesses do capital. O governo Lula também apoiou a privatização dos fundos de pensão e impôs a cobrança de impostos dos trabalhadores aposentados, contribuindo dessa maneira, para a precarização das políticas sociais.²⁶

A distribuição de cargos ministeriais e em comissões entre ex-líderes sindicalistas funcionou como um mecanismo para aumentar a dependência, o controle e a cooptação do sindicalismo combativo. As centrais sindicais tornaram-se cada vez mais dependentes dos recursos públicos e atreladas às estruturas do Estado. A CUT, por exemplo, transforma-se em uma central sindical cada vez mais institucionalizada, burocratizada e negociadora, assumindo uma posição subordinada e dependente das ações e benesses estatais. A Força Sindical que também é uma central favorável ao imposto sindical e dependente do Estado, combina elementos neoliberais com neopeleguismo, atuando como um órgão de cooperação com as empresas. O Estado, por sua vez, conduz uma política voltada para os interesses da classe dominante, na contramão das necessidades da classe trabalhadora.²⁷

Devido à forte oposição sofrida por movimentos sociais, sindicatos de base e pelo MST, os quais eram contrários à dependência do sindicalismo das verbas públicas, o governo Lula em seu segundo mandato (2007-2010) tentou ampliar sua base de apoio por meio da prática de políticas compensatórias, como o Bolsa Família, voltadas para os setores empobrecidos da população. De acordo com Antunes (2011), o governo ofereceu às camadas mais pobres uma política social assistencialista, mesmo com sua amplitude, enquanto garantia altos lucros para os grandes capitais financeiros e produtivos, como os fundos de pensão e a agroindústria.²⁸

Enfim, uma vez mais, tentava-se distender o conflito de classes por meio do recurso à conciliação, à maneira da tradição cultural e política do país. A ambivalência de um processo montada por um partido dos trabalhadores parece ser o conservadorismo da classe

²⁵ ANTUNES, Ricardo. *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo, 2011.

²⁶ Ibidem.

²⁷ ANTUNES, Ricardo. *Sindicalismo de classe versus sindicalismo negociador de Estado*. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/40938-sindicalismo-de-classe-versus-sindicalismo-negociador-de-estado-artigo-de-ricardo-antunes>. Acesso: 07 set. 2016.

²⁸ ANTUNES, Ricardo. *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo, 2011.

trabalhadora que ascendeu socialmente pelo que se convencionou chamar de lulismo, cujos recentes desdobramentos no mundo laboral e sindical ainda não são claros.

3. A NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO

Ao longo da primeira metade do século XX, predominou nas grandes indústrias o modelo de produção taylorista/fordista, baseado nos princípios de produção e consumo em massa. Esse padrão de produtividade assegurava a exploração da força de trabalho dos operários, por meio de uma dupla expropriação dos trabalhadores, qual seja, a apropriação real e formal do trabalho pelo capital, por meio da qual a expropriação não se limita aos meios de produção, mas aos próprios procedimentos produtivos, cada vez mais alheios ao trabalhador. De modo que a alienação do trabalhador extrapola o produto do trabalho, passando a abranger a consciência e a cultura profissional do trabalhador²⁹ – situação retratada antologicamente no filme “Tempos Modernos”. A cena de Charles Chaplin correndo atrás de uma mulher para apertar os botões do seu casaco é emblemática da expropriação real do trabalho.

Entre os variados elementos que constituíam o modelo de produção em massa, destacam-se: a linha de montagem fordista; o controle do tempo através do cronometro taylorista; as tarefas especializadas; a massificação, racionalização e mecanização do trabalho; a padronização de atividades repetitivas; a concentração e a verticalização das unidades fabris. Por meio desses mecanismos de aumento da produtividade, que intensificavam a exploração dos trabalhadores, os empresários buscavam maximizar a reprodução do capital industrial.³⁰

Mas, por volta dos anos 1970 e 1980, o modelo de produção fordista perde a hegemonia para um padrão de produção e acumulação, conhecido por toyotismo. Esse modelo de produção surge para atender as demandas geradas pela reestruturação produtiva do capital,

²⁹ MARTINS, José de Souza. *A aparição do demônio na fábrica, no meio da produção*. Tempo Social. Rev. Sociol. USP, São Paulo, 5(1-2):1-29,1993 (editado em nov. 1994).

³⁰ HENRIQUE, Virgínia Leite. *As transformações no mundo do trabalho e o sindicalismo brasileiro*. Cuiabá, 2010. Disponível em: <http://www.ufmt.br/ufmt/unidade/userfiles/publicacoes/bf2da3011a71a553d3984584c495acaa.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2016.

consubstanciadas em novas formas de controle da produção e do trabalho que intensificam os mecanismos de produtividade, e conseqüentemente, a superexploração dos trabalhadores.³¹

No sistema toyotista, a produção é baseada num processo flexível, em que o trabalhador deve ser capaz de operar diferentes máquinas. Diferentemente da organização concentrada e em série, a organização do trabalho precisa agora ser flexível, tendo em vista que a produção deve estar voltada para as necessidades do mercado consumidor, produzindo produtos diversificados e com qualidade, com um número cada vez mais reduzido de trabalhadores.³² – tanto é, assim, que foi-se o tempo em que uma empresa era considerada grande e forte por empregar 30 ou 40 mil trabalhadores.

Segundo Antunes (2002), as transformações ocorridas na estrutura produtiva e nas formas de representação dos trabalhadores, por causa do novo padrão de produtividade, trouxeram conseqüências não apenas para a materialidade do mundo do trabalho, mas também para a subjetividade coletiva dos trabalhadores. A fragmentação e a heterogeneização da classe trabalhadora provocaram mudanças no sistema de representação e de consciência de classe. Desta forma, as entidades sindicais encontram dificuldades em incorporar, por exemplo, os trabalhadores do setor de serviços, os trabalhadores parciais, os trabalhadores imigrantes, entre muitos outros.

Por outro lado, o significativo avanço tecnológico inserido nas relações de trabalho e de produção também tem contribuído para uma nova forma de organização do trabalho à medida que se cria a necessidade de qualificação para o trabalho, exigindo do trabalhador a capacidade de lidar com diferentes tecnologias. Surge, portanto, a demanda por trabalhadores mais qualificados, participativos e polivalentes.³³ No cotidiano, isso se traduz na corrosão do caráter do indivíduo, deixado à mercê da obsolescência programada de produtos, tecnologias, técnicas, tarefas e capacitações.³⁴

Em âmbito específico, os impasses do movimento sindical brasileiro derivam também de sua histórica relação com a estrutura do Estado, caracterizada pela tutela, bem como das formas de organização e mobilização dos setores representativos dos trabalhadores.³⁵ Daí por que existe uma grande necessidade de construir novas formas de organização e de ação dos

³¹ ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 8ª ed. Campinas: Unicamp, 2002.

³² Ibidem.

³³ Ibidem.

³⁴ SENNETT, Richard. *A corrosão do caráter: as conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Tradução Marcos Santarrita. 14ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2009.

³⁵ ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 8ª ed. Campinas: Unicamp, 2002.

trabalhadores, desvinculada das amarras da estrutura do Estado, para que seja capaz de superar a crise que afeta tanto a classe trabalhadora quanto as entidades sindicais.

No entanto, em que pesem essas transformações e impasses, o movimento sindical persiste enquanto possibilidade de ação política e emancipação social. Ao contrário daqueles que ganharam fama ao “profetizar” o fim do trabalho alienado e rotinizado do chão da fábrica, a experiência empírica tem demonstrado um quadro mais problemático e complexo, a começar pelo desemprego estrutural e pela generalização do trabalho informal, que, por sinal, não se restringem mais às economias periféricas. Em muitos lugares, e em muitos setores da economia, os antigos padrões produtivos ainda resistem, sobretudo porque o novo recria o velho como condição de sua própria reprodução, a exemplo das características fordistas do trabalho de atendentes de telemarketing e arrumadeiras de quarto de cadeias hoteleiras transnacionais. Assim, se por um lado, das desigualdade do processo, formas arcaicas, tradicionais e violentas de trabalho são recriadas ou modernizadas pelo moderno, isto é, aperfeiçoam-se como modo arcaico de exploração da força de trabalho; por outro, criam-se condições históricas e objetivas para novas formas de atuação sindical e organização trabalhadora. Afinal, dizia Marx que o capitalismo é pura contradição.

4. OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DO SINDICALISMO BRASILEIRO

Segundo Antunes (2011), a esquerda sindical anticapitalista se esforça para criar novos polos de organização, resistência e confrontação, aliando as esferas socialistas e anticapitalistas junto a Conlutas (Coordenação Nacional de Lutas) e à Intersindical. A Conlutas vem avançando na oposição ao governo, ao lutar contra as perdas de direitos e pela ampliação do seu espaço de lutas, por meio da organização de sindicatos e de movimentos sociais extra-sindicais. A Intersindical, que também nasceu dos setores que se desvincilhou da CUT, atualmente tem a participação de militantes e ex-militantes de partidos políticos, como o PT e o PSOL, além de outros campos independentes de esquerda. A organização busca lutar pelos direitos dos trabalhadores e contra a crescente precarização do trabalho.

No entanto, as tentativas das entidades sindicais de alterar o quadro de precarização do mundo do trabalho têm sido insuficientes. Para Antunes (2011), muitos são os desafios atuais das organizações sindicais, haja vista as dificuldades de mobilização dos trabalhadores,

devido às novas formas de organização da produção e do trabalho e à nova composição da classe trabalhadora. Segundo o autor, para enfrentar esses desafios, o movimento sindical deve incorporar todo o complexo e heterogêneo conjunto de trabalhadores que engloba tanto homens e mulheres, jovens e velhos, nacionais e imigrantes, empregados e desempregados, etc. Além disso, deve incorporar, também, as novas categorias de trabalhadores que não possuem tradição em organização sindical, como por exemplo, os telemarketings. Para tanto, os sindicatos devem romper com as tendências que distanciam de suas bases, como a institucionalização, a burocratização e o neocorporativismo, para que seja possível criar uma estrutura de organização sindical mais horizontal e classista, capaz de organizar e mobilizar a multifacetada classe trabalhadora brasileira.³⁶

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema capitalista se expressa e se produz em contradições em suas diferentes fases de organização e gestão das relações sociais. Podemos observar ao longo do desenvolvimento histórico do capitalismo no país, as diversas transformações no mundo do trabalho provocadas pela reprodução do capital. Essas mudanças trazem diversas dificuldades para a classe trabalhadora e contribuem para o progressivo enfraquecimento da estrutura organizacional das entidades sindicais.

A combinação entre políticas neoliberais e reestruturação produtiva do capital provoca a desregulamentação dos direitos trabalhistas. A flexibilização das relações de trabalho, a competitividade de mercado e a precarização estrutural do trabalho geram o crescimento da informalidade, da terceirização e do desemprego. Dessa forma, na era da produção e acumulação flexível, as relações econômicas e trabalhistas são afetadas, o movimento sindical se fragiliza e a defesa e ampliação dos direitos trabalhistas são dificultadas pelas transformações produtivas.

Portanto, diante dessas transformações impostas pelo sistema capitalista ao mundo do trabalho, é necessário que o sindicalismo brasileiro busque novas possibilidades de organização e atuação para enfrentar os desafios relacionados à desregulamentação dos

³⁶ ANTUNES, Ricardo. *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo, 2011.

direitos sociais e trabalhistas, e, sobretudo, que busque um novo sentido de classe, de autonomia e independência.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 8ª ed. Campinas: Unicamp, 2002.

ANTUNES, Ricardo. *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo, 2011.

ANTUNES, Ricardo. *Sindicalismo de classe versus sindicalismo negociador de Estado*. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/40938-sindicalismo-de-classe-versus-sindicalismo-negociador-de-estado-artigo-de-ricardo-antunes>. Acesso: 07 set. 2016.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

HENRIQUE, Virgínia Leite. *As transformações no mundo do trabalho e o sindicalismo brasileiro*. 2010. Cuiabá, 2010. Disponível em: <http://www.ufmt.br/ufmt/unidade/userfiles/publicacoes/bf2da3011a71a553d3984584c495aaa.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2016.

HOLSTON, James. *Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil*. Tradução Claudio Carina. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

MARTINS, José de Souza. *A aparição do demônio na fábrica, no meio da produção*. Tempo Social. Rev. Sociol. USP, São Paulo, 5(1-2):1-29,1993 (editado em nov. 1994).

RESENDE, Luiz O. Oliveira. *A nova racionalidade no mundo do trabalho e seus reflexos sobre o sindicalismo*. Curitiba, 2006. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp008862.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2016.

SENNETT, Richard. *A corrosão do caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Tradução Marcos Santarrita. 14ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2009.